

# Banco Voiter S.A.

CNPJ/MF nº 61.024.352/0001-71 - NIRE 353.000.242-90

## Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 27 de Março de 2023

**1. Data, Horário e Local:** 27 de março de 2023, às 10:00 horas. A Reunião do Conselho de Administração ("RCA") foi realizada presencialmente, na sede social do Banco Voiter S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 4º andar, São Paulo/SP. **2. Convocação e Presença:** realizada nos termos do Estatuto Social em vigor da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração com cargo vigente, ou seja, os Srs. Roberto de Rezende Barbosa, Walter Lório e Afonso Antonio Hannel. **3. Mesa:** Sr. Roberto de Rezende Barbosa, Presidente da Mesa; Sra. Mariana Guenka, Secretária da Mesa. Iniciados os trabalhos, a Secretária da Mesa, Sra. Mariana Guenka, passou a palavra a Sra. Maria José de Mula Cury e ao Sr. Leandro Pacheco, auditores externos da auditoria PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, que reportaram aos Conselheiros acerca das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, do Relatório da Administração e dos resultados relativos ao 2º semestre de 2022. Após as apresentações dos auditores externos, o Sr. Mauro Pereira Bueno Meinberg e a Sra. Renata Leme Borges dos Santos apresentaram aos Conselheiros presentes o desempenho econômico-financeiro da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro 2022, os resultados relativos ao 2º semestre de 2022, bem como sobre a evolução dos negócios. **4. Ordem do Dia:** (i) aprovar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e do seu respectivo Relatório da Administração; (ii) aprovar o Estudo Técnico sobre a Realização dos Créditos Tributários, nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.842/2020; (iii) avaliar e aprovar o Plano de Capital referente ao período de 2023 a 2025, nos termos da Resolução CMN nº 4.557/2017; (iv) avaliar e aprovar as seguintes políticas internas: (a) Política PCN - Plano de Continuidade dos Negócios; (b) Política Relacionamento com Clientes e Usuários; (c) Política de *Suitability*; (d) Política de Gerenciamento de Risco Operacional; (e) Política de Remuneração dos Executivos; (f) Política de Gerenciamento de Risco de Mercado; (g) Código de Ética; (h) Política de Segurança Cibernética; (i) Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro; (j) Política de Responsabilidade Socioambiental e Climática; (k) Política de Vedações; e (l) Política Anticorrupção; (v) tomar conhecimento dos seguintes relatórios: (a) Relatórios de *Open Banking* referente ao 2º semestres de 2022; (b) Relatório de Segurança Cibernética; (c) Relatório de Controles Internos - Custódia; (d) Relatório de Canal de Denúncia - Ouvidoria; (vi) aprovar o Relatório Anual de Remuneração dos Administradores, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, nos termos da Resolução CMN nº 3.921/2010; (vii) aprovar o Orçamento de Remuneração dos Administradores, referente ao exercício de 2023; (viii) tomar conhecimento e aprovar a proposta de reforma do estatuto social da Companhia, bem como do seu encaminhamento à Assembleia Geral. **5. Deliberações Tomadas por Unanimidade:** **5.1.** Após análise a respeito da documentação pertinente, referente às demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e do seu respectivo Relatório da Administração, os Conselheiros deliberaram por aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e do seu respectivo Relatório da Administração, nos termos do artigo 142, inciso "V" da Lei nº 6.404/1976, e submissão dos referidos documentos à apreciação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia. Nos termos do artigo 142, inciso "IV" da Lei nº 6.404/76, aprovaram a convocação da Assembleia Geral Ordinária, a ser oportunamente convocada, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. **5.2.** Os Conselheiros deliberaram por aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, o Estudo Técnico sobre a Realização dos Créditos Tributários, que considera a projeção de resultados futuros tributáveis, bem como o ingresso de recursos por meio do reforço de capital e a realização de ativos, nos termos da Resolução CMN nº 4.842, de 30 de julho de 2020, o qual fica arquivado na sede da Companhia. **5.3.** Os Conselheiros deliberaram por aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, o Plano de Capital referente ao período de 2023 a 2025, nos termos da Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, o qual fica arquivado na sede da Companhia. **5.4.** Os Conselheiros deliberaram por aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, as seguintes políticas internas: (a) Política PCN - Plano de Continuidade dos Negócios; (b) Política Relacionamento com Clientes e Usuários; (c) Política de *Suitability*; (d) Política de Gerenciamento de Risco Operacional; (e) Política de Gerenciamento de Risco de Mercado; (f) Código de Ética; (g) Política de Segurança Cibernética; (h) Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro; (i) Política de Responsabilidade Socioambiental e Climática; (j) Política de Vedações; e (k) Política Anticorrupção, as quais ficam arquivadas na sede da Companhia. A Política de Remuneração dos Executivos foi retirada de pauta a pedido do Sr. Presidente do Conselho de Administração para avaliação em uma próxima reunião do Conselho de Administração. **5.5.** Os Conselheiros tomaram conhecimento dos seguintes relatórios: (a) Relatórios de *Open Banking* referente ao 2º semestre de 2022; (b) Relatório de Segurança Cibernética; (c) Relatório de Controles Internos - Custódia; (d) Relatório de Canal de Denúncia - Ouvidoria, os quais ficam arquivados na sede da Companhia. **5.6.** A pedido do Sr. Presidente do Conselho de Administração, a avaliação do Relatório Anual de Remuneração dos Administradores, referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, foi retirado de pauta para avaliação em uma próxima reunião do Conselho de Administração. **5.7.** A pedido do Sr. Presidente do Conselho de Administração, a avaliação do Orçamento para Remuneração dos Administradores, referente ao ano de 2023 foi retirado de pauta e será avaliado na próxima reunião do Conselho de Administração. **5.8.** Os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram por aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia, bem como o encaminhamento da proposta à Assembleia Geral, nos termos do artigo 16, X do Estatuto Social da Companhia. **5.9.** Fica autorizada a Diretoria Executiva a praticar todos os atos necessários para efetivação das matérias ora deliberadas. **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. **Assinaturas: Mesa:** Presidente da Mesa: sr. Roberto de Rezende Barbosa; e Secretária da Mesa: Sr. Mariana Guenka. **Conselheiros Presentes:** Srs. Roberto de Rezende Barbosa, Walter Lório e Afonso Antonio Hannel. Certificado que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração. São Paulo, 27 de março de 2023. **Mariana Guenka** - Secretária da Mesa. **JUCESP** nº 172.394/23-5 em 04/05/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretário Geral.

